

# **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

### **GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 165/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir a comissão provisória formada pelos servidores municipais abaixo indicados, para proceder com avaliação, estudo e planejamento de como os serviços contábeis do Poder Executivo do Município de Arez/RN, possam ser absolvidos e executados por servidores efetivos, que ora são terceirizados.

Presidente: João Paulo de Lima Ribeiro – Matrícula 2035-4

Primeiro Secretário: Silmara Ferreira da Silva – Matrícula 100351-8

Segundo Secretário: Diego Firmino Chacon – Matrícula 91229-8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Arez/RN, 08 de setembro de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha